

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 116191993 Série C, emitido em 31/08/2025 20250902u13347016000117	Número da Nota 116944531			
	Data e Hora de Emissão 02/09/2025 07:47:50			
	Código de Verificação TZTP-K67F			
PRESTADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 13.347.016/0001-17 Inscrição Municipal: 4.242.763-0 Nome/Razão Social: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA. Endereço: AV BRIG FARIA LIMA 3732, ANDAR 3AO7 8ALASUL 9 E - ITAIM BIBI - CEP: 04538-132 Município: São Paulo UF: SP				
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: ANA PAULA DIAS LOBATO NOVA ALVES CPF/CNPJ: 990.368.603-00 Inscrição Municipal: ---- Endereço: SMDB (Setor de Mansoes Dom Bosco) - Conjunto 27 Lo - Setor de MansAues Dom Bosco (L - CEP: 71680-270 Município: Brasília UF: DF E-mail: ----				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS Conjunto de pedidos de insercao de anuncios na internet durante o mes Agosto Conforme Lei 12.741/2012, os valores aproximados dos tributos sao: Tributos Federais: R\$ 200,21 Tributos Estaduais R\$ 0,00 Tributos Municipais R\$ 52,61 Para qualquer duvida relacionada a esta nota fiscal, entre em contato conosco atraves do link facebook.com/business/resources (http://facebook.com/business/resources) Referente a conta de anuncios: 1018921892153075				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 1.295,84				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
02498 - Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	1.295,84	2,90%	37,57	0,00
Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte		
-	-	R\$ 252,82 (19,51%) / IBPT		
OUTRAS INFORMAÇÕES (1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 116191993 Série C, emitido em 31/08/2025; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/09/2025;				